TERMO DE RETOMADA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 114/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Concorrência nº: 114/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, Estado de Santa Catarina, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que se encontra suspenso o Processo de Licitação pertinente à Concorrência Eletrônica nº 114/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no Município de Braço do Norte/SC, em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação ao Edital, formalizados por empresas interessadas em participar do certame;

CONSIDERANDO que os pedidos de esclarecimento e a impugnação já foram respondidos pelo Município de Braço do Norte/SC, ainda no ano de 2025;

CONSIDERANDO que, em razão das respostas aos questionamentos feitos, bem como em razão de situações evidenciadas no início deste ano, tal como a publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho, dentre outras;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico retro;

RESOLVE:

RETOMAR o andamento da Concorrência Eletrônica nº 114/2025 – Processo Administrativo nº 114/2025, com a publicação do Edital de Licitação retificado, designando-se a data de 17/03/2026, o horário das 10hs, para realização da sessão pública eletrônica da presente Licitação.

Braço do Norte/SC, 18/02/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 18/02/2026 15:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

JULIANA SPIECKER DA SILVA
Agente de Contratação